

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 681/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1-045	Manutenção da Frota da Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	112.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-054	Ações de saúde – Atenção Básica	
3.3.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	112.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.13.50.11.00.00.00.00.00 no valor de R\$ 112.000,00 fonte 494 e a anulação da dotação abaixo:

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-056	Credenciamento Hospital Luiza Borba Carneiro	
3.3.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	112.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de setembro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal de Tibagi

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2022
PROCEDIMENTO DE DISPENSA N.º 19/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: L DA CRUZ MACHADO JUNIOR E CIA - CNPJ sob o nº 10.442.702/0001-89

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	EMPRESA COM MENOR VALOR	CNPJ	UNITÁRIO	TOTAL
01	6	UNI.	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 1132 – PRODUTO NOVO, LACRADO, COM GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO – RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 IMPRESSÕES NO PAPEL A4 COM 5% DE COBERTURA	L. DA CRUZ MACHADO JUNIOR E CIA	10.442.702/001-89	43,35	260,10
TOTAL							260,10

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação do contrato.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal-TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. Das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 16 de setembro de 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SONIA MARIA RUCH MARTINS
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 18/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: MERCADOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 77.500.049/0020-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETRÔNICO (CAFETEIRA).

VALOR: R\$ 199,90 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SER PAGO EM UMA ÚNICA PARCELA, DE AQUISIÇÃO IMEDIATA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS = As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal – TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

TIBAGI, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SONIA MARIA RUCH MARTINS
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2022
PROCEDIMENTO DE DISPENSA N.º 19/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: ALISSON ALMEIDA LOPES – ME - CNPJ sob o nº 09.638.534/0001-12

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	EMPRESA COM MENOR VALOR	CNPJ	UNITÁRIO	TOTAL
02	6	UNI.	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - PRODUTO NOVO, LACRADO, COM GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 IMPRESSÕES NO PAPEL A4 COM 5% DE COBERTURA	ALISSON ALMEIDA LOPES	09.638.534/0001-12	84,90	509,40
TOTAL							509,40

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação do contrato.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal-TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. Das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 16 de setembro de 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SONIA MARIA RUCH MARTINS
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2022

RATIFICAMOS, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 20/2022 referente à aquisição de aparelho eletrônico (cafeteira), com a empresa MERCADOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 77.500.049/0020-09, nos termos da justificativa de dispensa de licitação 20/2022, no valor total de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) a ser pago em uma única parcela, de aquisição imediata, nos termos da justificativa de dispensa de licitação n.º 20/2022 e com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018, da indicação orçamentária e do parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento.

Tibagi, 16 de setembro de 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SONIA MARIA RUCH MARTINS
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2022.**

A Prefeitura Municipal de Tibagi, através da Comissão de Licitações, torna público que em face do pedido de desistência empresa vencedora **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - CNPJ 07.766.438/0001-24**, com base e em conformidade com o art. 64, § 2.º Lei n.º 8.666/93, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, entretanto deverá ser observado a ordem de preferência estabelecida pela Lei Complementar 123/06, devendo ser convocado o licitante ME ou EPP que se enquadre no art.44 da referida lei.

Caso este não aceite, serão convocados os próximos por ordem de classificação, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidido pela revogação da licitação.

EMPRESAS CONVOCADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Nº	EMPRESA
1	UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - CNPJ 01.584.022/0001-09
2	ANTONIO MORO & CIA LTDA - CNPJ 80.237.555/0001-90

Comunica, outrossim, que as propostas de preços atualizadas nas mesmas condições da primeira colocada deverão ser entregues até o dia 23 de setembro (sexta feira) próxima, até às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi e no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no caso da empresa convocada não enviar o documento no prazo estipulado neste edital a mesma será considerada desclassificada por falta de manifestação de interesse.

TIBAGI, em 16 de setembro de 2022.

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT
Presidente

ALINE MENDES DE MOURA RENTZ
Secretária

JOCEMAR MAURÍCIO DE SOUZA
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 e Memorando nº 444/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Desembargador Mercer Jr, 1420, Centro, Tibagi – PR, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil

Local: Sede

38º	Nidiele Aparecida Carvalho
-----	----------------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para ingresso:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, em original e fotocópia;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Tibagi - PR

Região de Saúde: 21ª RS Telêmaco Borba

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 14/09/2022 15:34:17

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adicionar Veículos para Transporte Sanitário da SMS	Número Absoluto de Veículos Adquiridos.	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para o transporte sanitário								
1.1.2	Ambulatório de Feridas Crônicas e pacientes ostomizados	Cobertura dos pacientes Feridas Crônicas e pacientes ostomizados.	1	2021	Número	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar o Ambulatório de Feridas Crônicas e pacientes ostomizados								
1.1.3	Centro de Fisioterapia Ampliação/construção.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1,00	2020	Proporção	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar um projeto de melhorias e captar recursos.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e Ampliar os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantar um sistema de apoio a licitação	Sistema de gerenciamento de licitação	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um sistema de apoio a licitação								
1.2.2	Implantar prontuário eletrônico em todas as Unidades de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer implantação do prontuário eletrônico em todas as Unidades de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação da Vigilância em Saúde
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	Nº de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar, acompanhar								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 2 ano de idade.	Percentual ampliação coberturas vacinais	0,00	2021	Percentual	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as campanhas de Vacinais das Crianças menores de 2 ano de idade.								
2.2.2	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada	-	-	Percentual	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as campanhas de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.								
2.2.3	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual de óbitos MIF investigados	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.								
2.2.4	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual de casos de DNCI encerrados	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerramento oportuno da Investigação								
2.2.5	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase.	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações relacionadas a hanseníase na atenção Básica.								
2.2.6	Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, acompanhar								
2.2.7	Investigar óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, acompanhar.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Trabalhador.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	-	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações da Vigilância Sanitária								
2.3.2	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	Número Absoluto de visitas realizadas por agente de endemias.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações endemias para controle vetorial da dengue.								
2.3.3	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, acompanhar								
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde								
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário SESA: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Alimentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate a Tuberculose, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS.	Numero absoluto de campanhas Educativas realizadas.	100	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as campanhas Educativas Conforme o calendário SESA.								
3.1.2	Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	Numero absoluto de programas de alimentação saudável mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.								
3.1.3	Manter programa de controle ao tabagismo.	Números de grupos de programa de tabagismo ofertado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Atenção Primária, com Ênfase no ESF, propiciando ampliação do acesso, visando melhoria.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Promover a ampliação da Cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.								
3.2.2	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada pelas Equipes Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.								
3.2.3	Reformar Unidades Básicas de Saúde	Numero Absoluto de reformas realizadas.	-	2020	Número	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar Unidades Básicas de Saúde								

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica.	Percentual da cobertura saúde Bucal.	-	-	Percentual	67,00	67,00	Proporção
Ação Nº 1 - Credenciar através do Ministério da Saúde mais equipes.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	0,65	0,65	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de prevenção								
3.4.2	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	0,04	0,04	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de prevenção								

OBJETIVO Nº 3.5 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ações de prevenção								
3.5.2	Adquirir Aparelho de Ultrassom.	Número absoluto de aparelhos de ultrassom adquiridos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil								

OBJETIVO Nº 3.6 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica	Número Absoluto de linhas de cuidado na AB implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado								
3.6.2	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado.								

OBJETIVO Nº 3.7 - Fortalecer a Linha de Cuidado a pessoa com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Implantar a Estratificação de Risco da Linha de Cuidado	Percentual de estratificação de risco e linha de cuidado implantado.	-	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde.								

OBJETIVO Nº 3.8 - Fortalecer a Linha de Cuidado ao Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Ampliar à Estratificação de Risco.	Percentual de Estratificação de risco realizado	-	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ações de prevenção								

OBJETIVO Nº 3.9 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações do Programa Saúde na Escola executadas.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de prevenção								

OBJETIVO Nº 3.10 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica, Garantindo Medicamento da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos padronizados REMUME disponibilizados	-	-	Percentual	1,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atualizações								

OBJETIVO Nº 3.11 - Fortalecimento da Porta de Urgência/ Emergência e SAMU.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Adquirir Aparelho de Raio-x	Número Absoluto de aparelho de Raio-X adquirido.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir aparelho.								
3.11.2	Pronto Atendimento Caetano Mendes	Percentual PA .	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorar o Atendimento em Caetano Mendes								

OBJETIVO Nº 3.12 - Fortalecimento do Serviço de Fisioterapia e Consorcio Intermunicipal, Visando Garantir acesso aos serviços de média complexidade.
<https://digisusgmp.saude.gov.br>

8 de 14

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Criar Protocolos de Atendimento para encaminhamento de Consultas Especializadas	Número Absoluto de Protocolos de atendimento para consultas especializadas criados	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Protocolos de Atendimento para encaminhamento de Consultas Especializadas								
3.12.2	Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.	Nº absoluto de serviços de urgência e Emergências.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer Serviço de Urgência e Emergência SAMU.								
3.12.3	Manter contrato com Laboratórios que prestam serviços ao SUS para exames laboratoriais.	Nº absoluto de laboratórios com contratos mantidos.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de exames laboratoriais.								
3.12.4	Manter em atividade o HLBC, via contrato de gestão.	Número absoluto de Contrato de Gestão com HLBC mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de Ações entre Estado e Município.								
3.12.5	Contratar uma fisioterapeuta	Número Absoluto de atendimentos fisioterapia.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Visando Garantir acesso aos serviços Fisioterapia.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento Da Gestão Do Trabalho E Educação Permanente Em Saúde.
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	Número Absoluto de cursos disponibilizados	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde								
4.1.2	Criar Protocolos de Atendimento nos diversos setores da saúde, entre outros, visando melhorar o fluxo de trabalho.	Número Absoluto de protocolos de atendimento criados.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer de Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento Do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde estabelecendo um canal de comunicação da SMS e CMS com a população, garantindo transparência e participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número Absoluto de conferências realizado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ações de Saúde por meio dos Serviços Básicos.								
5.1.2	Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados para conselheiros.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde								

OBJETIVO Nº 5.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde	Número Absoluto de reuniões realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações entre a gestão.								
5.2.2	Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	Número Absoluto de PMS analisado e aprovado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instrumento de planejamento								
5.2.3	Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde.	Número Absoluto de PAS analisada e aprovada.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - instrumento eletrônico de planejamento.								
5.2.4	Analisar e provar o Relatório Anual de Gestão.	Número Absoluto de RAG analisado e aprovado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde								
5.2.5	Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior	Número Absoluto de RDQA analisado e aprovado.	-	-	Percentual	1	3	Número
Ação Nº 1 - Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar um sistema de apoio a licitação	1
	Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde	1
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1
	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	1
	Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	1
	Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	1
	Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde.	1
	Manter em atividade o HLBC, via contrato de gestão.	1
	Analisar e provar o Relatório Anual de Gestão.	1
	Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior	1
301 - Atenção Básica	Adicionar Veículos para Transporte Sanitário da SMS	1
	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	1
	Criar Protocolos de Atendimento para encaminhamento de Consultas Especializadas	1
	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	1,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	50,00
	Ampliar à Estratificação de Risco.	1
	Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica	1
	Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica.	67,00
	Promover a ampliação da Cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	80,00
	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário SESA: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate a Tuberculose, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS.	100
	Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 2 ano de idade.	96,00

<https://digisugmp.saude.gov.br>

11 de 14

	Implantar prontuário eletrônico em todas as Unidades de Saúde.	50,00
	Criar Protocolos de Atendimento nos diversos setores da saúde, entre outros, visando melhorar o fluxo de trabalho.	1
	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	1
	Adquirir Aparelho de Ultrassom.	1
	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,04
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada pelas Equipes Saúde da Família.	80,00
	Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	1
	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplex viral 1ª Dose - Com Cobertura preconizada.	70,00
	Centro de Fisioterapia Ampliação/construção.	1
	Reformar Unidades Básicas de Saúde	1,00
	Manter programa de controle ao tabagismo.	1
	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00
	Contratar uma fisioterapeuta	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir Aparelho de Raio-x	1
	Ambulatório de Feridas Crônicas e pacientes ostomizados	75,00
	Pronto Atendimento Caetano Mendes	1
	Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.	1
	Manter contrato com Laboratórios que prestam serviços ao SUS para exames laboratoriais.	1
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00
	Implantar a Estratificação de Risco da Linha de Cuidado	1
	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	1
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.441.731,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.441.731,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.706.569,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.706.569,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	312.954,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	312.954,16
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: TIBAGI

Relatório Anual de Gestão 2021

WILSON SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

1 de 35

Ano IX – Edição nº 1829 - Tibagi, 16 de setembro de 2022.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	TIBAGI
Região de Saúde	21ª RS Telêmaco Borba
Área	3.108,75 Km²
População	20.688 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/02/2022

Não há informações cadastradas para o período do Secretária de Saúde

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RILDO EMANOEL LEONARDI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	WILSON SILVA JUNIOR
E-mail secretário(a)	financeiro@tibagi.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4239162146

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1991
CNPJ	09.277.109/0001-45
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	NATASHA KARINE DUTKO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 21ª RS Telêmaco Borba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CURIÚVA	576.261	15289	26,53
IMBAÚ	331.199	13449	40,61
ORTIGUEIRA	2429,56	21783	8,97
RESERVA	1635,025	26933	16,47
TELÊMACO BORBA	1225,676	80588	65,75
TIBAGI	3108,746	20688	6,65
VENTANIA	759,366	12267	16,15

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3 de 35

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ERNESTO KUGLER 2600 CASA CENTRO	
E-mail	ser04ald@hotmail.com	
Telefone	4299765914	
Nome do Presidente	SERGIO ALDO DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	2
	Trabalhadores	0
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202101

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Aprovada

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão e RAG é o instrumento de elaboração anual da gestão do Sistema Único de Saúde e SUS no âmbito do planejamento, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde- PAS e orienta as mudanças pertinentes ao crescimento e eficiência da gestão para o ano subsequente. Já o Plano plurianual e PPA de Saúde é instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012, sendo referência norteadora da gestão nas três esferas de direção do SUS.

O DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP) é um sistema de informação para estados e municípios, desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. Permite a elaboração dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) e recebe o registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores e de um conteúdo mínimo dos planos de saúde e das programações anuais de saúde.

O planejamento da gestão do SUS é uma função gestora que, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. A tarefa de planejar exige conhecimento técnico que se expressa em instrumentos e ferramentas desenvolvidas em processos de trabalho. Sendo a Programação Anual de Saúde um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde que tem por objetivo atualizar as metas do PPA e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Em 2017 o sistema de prestação de contas SARGSUS, foi substituído pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento e DGMP, tendo como função a importação dos dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações do gestor. Porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, a Secretaria de Saúde de Inhumas optou por trazer os dados manuais, atuais e fidedignos do município, extraídos de bases oficiais, em quadros e tabelas inseridos no campo e Análises e Considerações de cada item do Relatório. Os desafios para os gestores são muitos, mas, no que se refere aos processos contínuos de planejamento, é importante destacar o seu caráter técnico e político, articulando aos princípios da universalidade, integralidade e equidade na definição de ações e serviços e à diretriz da direção única em cada esfera de governo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	960	916	1876
5 a 9 anos	899	840	1739
10 a 14 anos	773	733	1506
15 a 19 anos	821	750	1571
20 a 29 anos	1698	1765	3463
30 a 39 anos	1330	1447	2777
40 a 49 anos	1337	1349	2686
50 a 59 anos	1120	1155	2275
60 a 69 anos	763	750	1513
70 a 79 anos	404	416	820
80 anos e mais	172	209	381
Total	10277	10330	20607

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
 Data da consulta: 01/04/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Tibagi	303	310	304	287

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
 Data da consulta: 01/04/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	39	48	69	275
II. Neoplasias (tumores)	80	134	113	101	84
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	20	14	21	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	44	31	17	15	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	40	51	56	61	65
VI. Doenças do sistema nervoso	43	29	28	19	36
VII. Doenças do olho e anexos	16	8	56	27	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	3	4	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	202	203	137	154	120
X. Doenças do aparelho respiratório	262	324	135	154	95
XI. Doenças do aparelho digestivo	161	250	152	121	134
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	39	18	36	24
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	25	50	23	19	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	94	120	122	115	70
XV. Gravidez parto e puerpério	241	301	268	271	314
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	42	46	44	49
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	7	7	13	11

<https://digisusmp.saude.gov.br>

6 de 35

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	37	26	59	67
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	111	127	125	129	113
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	14	17	9	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1490	1828	1411	1441	1523

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIHSUS)

Data da consulta: 01/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	7	6	20
II. Neoplasias (tumores)	20	27	24	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	13	15	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	4	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	5	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	27	38	39
X. Doenças do aparelho respiratório	16	23	16	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	3	9	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	2	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	10	3	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	21	20	29
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	129	148	147	173

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAESIM-TABNET)

Data da consulta: 01/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade sem considerações

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	30.687
Atendimento Individual	20.106
Procedimento	34.186
Atendimento Odontológico	3.101

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	504	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14587	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3956	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	17229	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	283	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

<https://digisusmp.saude.gov.br>

8 de 35

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	36055	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 31/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	339	-
Total	339	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS sem considerações

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	6	7
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	1	2	10	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 04/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	1	11
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	10	2	1	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 04/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03878900000124	Direito Privado	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / TIBAGI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 04/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem alterações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	6	12	33	34
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	2	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	3	1	6	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 01/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	11	11	11	6	
	Bolsistas (07)	2	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	92	94	98	95	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	6	3	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	8	14	13	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 01/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento da Atenção Básica, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reformar as UBS: 18 de Março, Caetano Mendes.	Unidade Reformada	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
2. Adequação e Manutenção Predial da Farmácia Municipal	Adequado e realizado manutenção do Predial da Farmácia Municipal	Número	0	Número	0	0	Número	0
3. Finalizar obras no ESF São José	Finalizada a obra na UBS São José	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para garantia da atenção a saúde.	Equipamentos adquiridos e instalados	Percentual	0	Percentual	100	100,00	Percentual	0
5. Adequar a odontologia na ESF 18 de Março	Adequado a odontologia na ESF 18 de Março	Número	0	Número	0	1	Número	0
6. Aquisição de dois transportes para o TFD	Adquirido transportes para o TFD	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
7. Adquirir uma UTI Móvel	Número de unidade móvel a adquirir	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
8. Aquisição de quatro ambulâncias simples para remoção	Ambulâncias adquiridas	Número	4	Número	0	4	Número	0
9. Aquisição de quatro veículos para transporte de equipes ESF	Adquirido transporte para as equipes ESF	Número	0	Número	4	4	Número	0
10. Finalizar Obras dos postos avançados Cachoeira, Cachoeirão, Gaíás	Finalizada obra nas unidades de saúde	Número	3	Número	0	3	Número	0
11. Reformar e Ampliar prédio ao lado da Secretaria Municipal de Saúde para instalar as Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária)	Número de reforma e ampliação em fase de conclusão	Número	2	Número	0	1	Número	0
12. Adequar todas as Unidades de Saúde para Cadeirantes e Deficientes Físicos	Número de adequação para Cadeirantes e Deficientes Físicos.	Percentual	1	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da população por meio das atividades realizadas pelas Equipes da APS, Saúde da Família e NASF para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos), seguido da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica. Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero. Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade. Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura da Estratégia da Saúde da Família transformando a CAISMC em ESF	Cobertura populacional estimada para a equipe ESF	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Implantar a Tutoria Selo Bronze em 4 equipes de Saúde da Família. (ESF 18 de Março, São José, São Bento e Caetano Mendes)	Implantado selo bronze nas ESF	Número	4	Número	0	4	Número	0
3. Ampliar a cobertura da Estratégia em Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal	Número	1	Número	0	5	Número	0
4. Implantar a Estratificação de Risco conforme Linha Guia de Saúde Bucal	Implantada estratificação de Risco conforme Linha Guia de Saúde Bucal	Percentual	1	Percentual	100	100,00	Percentual	999,99
5. Adquirir 2 cadeiras Odontológicas novas para ESF 18 de Março e Alto do Amparo	Adquirida cadeiras odontológicas	Número	2	Número	0	2	Número	0

6. Reduzir o percentual de Exodontia	Proporção de Exodontias	Proporção	1	Proporção	20	20,00	Proporção	20,00
7. Ampliar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Proporção de exodontia em relação aos Procedimentos preventivos	Percentual	1	Percentual	20	20,00	Percentual	999,99
8. Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica em 2% ao ano	Redução da taxa de internações por causas sensíveis	Taxa	1	Taxa	0	20,00	Taxa	0
9. Aumentar o percentual de cobertura das condicionalidades da saúde do programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	1	Percentual	86	86,00	Percentual	999,99
10. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 20 a 59 anos com um exame citopatológico ao entrar para a faixa etária e um a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 20 a 59 anos	Razão	1	Razão	0	0,65	Razão	0
11. Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	1	Razão	0	0,50	Razão	0
12. Aumentar o percentual de parto Normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	1	Proporção	0	55,00	Proporção	0
13. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal	Proporção de de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal	Proporção	1	Proporção	0	85,00	Proporção	0
14. Cobertura para teste rápido de sífilis em gestantes usuárias do SUS	Proporção de teste rápido para sífilis durante o Pré-Natal	Proporção	1	Proporção	0	98,00	Proporção	0
15. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de Óbitos Maternos	Número	1	Número	0	1	Número	0
16. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa	1	Taxa	0	2,00	Taxa	0
17. Investigar óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Proporção	1	Proporção	0	100,00	Proporção	0
18. Investigar óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	1	Proporção	0	100,00	Proporção	0
19. Investigar os óbitos para mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	1	Proporção	0	100,00	Proporção	0
20. Reduzir em 0,5% a taxa de mortalidade prematura (Redução da taxa de mortalidade prematura	Taxa	1	Taxa	0	40,00	Taxa	0
21. Mapeamento e rediviso de área ACS	Proporção de mapeamento e rediviso de área	Percentual	1	Percentual	0	100,00	Percentual	0
22. Recadastramento da população área de abrangência	Proporção do recadastramento população	Percentual	1	Percentual	0	100,00	Percentual	0
23. Capacitação para Agentes o Comunitários de Saúde	Percentual de capacitações ofertadas	Número	1	Número	0	4	Número	0
24. Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Taxa de redução de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio	Taxa	1	Taxa	0	2,00	Taxa	0
25. Ampliar o Serviço Ambulatorial para Redução do Tabagismo	Ampliado serviço de redução do tabagismo	Percentual	1	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da Atenção à Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas, por meio da implantação da Rede de Atenção à Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adquirir um carro para o CAPS para realização de visitas e busca ativa.	Número veículo CAPS	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Estruturar equipe mínima para o CAPS	Numero de profissionais na equipe	Número	1	Número	0	10	Número	0
3. Adquirir móveis para adequar o atendimento	Percentual de móveis para atendimento	Percentual	1	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Fornecer lanche/alimentação para os pacientes que passam o dia no CAPS.	Percentual de lanche/alimentação fornecida	Percentual	1	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Credenciamento CAPS	Percentual conclusão credenciamento	Percentual	1	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos do Bloco da Assistência Farmacêutica)
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a rede de assistência farmacêutica, ampliação do atendimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Criar uma Comissão de Farmácia e Terapia, constituída por equipe multidisciplinar, incluindo farmacêuticos, médicos, enfermeiros e assistente social, com caráter consultivo e técnico, tendo por objetivo assessorar a equipe gestora na formulação e implementação das políticas relacionadas com a prescrição e o Ciclo da Assistência Farmacêutica.	Número da comissão farmacêutica	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Adequação dos espaços da Farmácia Municipal e dos dispensários nas ESFs, bem como implementação de sistema de logística e informatização.	Número de adequação do espaço físico da farmácia	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Capacitação dos profissionais envolvidos com Assistência Farmacêutica na rede.	Número de capacitação assistência farmacêutica	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
4. Atualização da REMUME e Elaboração do Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Dispensação de Medicamentos da Autarquia Municipal de Saúde.	Número de atualizações remume e manual de boas práticas	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
5. Ampliação do estoque de medicamentos na Rede Atenção Farmacêutica.	Percentual do estoque medicamentos na Rede Atenção Farmacêutica.	Percentual	1	Percentual	50	95,00	Percentual	50,00

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde, meio ambiente e as ações da Saúde do Trabalhador; integração das equipes de Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes de Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências.
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar as coberturas vacinais (CV) adequadas conforme Calendário Básico de Vacinação da Criança	Percentual de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	Percentual	1	Percentual	0	90,00	Percentual	0
2. Aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	1	Percentual	0	96,00	Percentual	0
3. Garantir a realização de exames anti- HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de cobertura de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual	1	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Aumentar o percentual de cobertura de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de cobertura de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	1	Percentual	0	98,00	Percentual	0
5. Aumentar o percentual de encerramento das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual de encerramento das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual	1	Percentual	0	90,00	Percentual	0
6. Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV	Nº de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm3	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Percentual de cobertura de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Percentual	1	Percentual	0	90,00	Percentual	0
8. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número	1	Número	0	1	Número	0
9. Aumentar o percentual de cura para casos novos de Hanseníase	Percentual de cura para casos novos de Hanseníase	Percentual	1	Percentual	0	90,00	Percentual	0
10. Aumentar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	1	Percentual	0	88	Número	0
11. Realizar vistas domiciliares para controle da dengue	Percentual de domicílios visitados	Percentual	1	Percentual	0	80,00	Percentual	0
12. Capacitação para Agentes de Combate Endemias	Percentual de Capacitação	Número	1	Número	0	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes. (Bloco MAC).

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio TFD	Número absoluto de Pacientes transportados, TFD	Percentual	1	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Garantir o acesso a Atenção Secundária na Rede Mãe Paranaense para as estratificadas como de Risco	Percentual de acesso a Atenção Secundária na Rede Mãe Paranaense para as estratificadas como de Risco	Percentual	1	Percentual	0	100	Número	0
3. Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Regional de Especialidades	Percentual de oferta para as especialidades por meio da regionalização e do Centro Regional de Especialidades	Percentual	1	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Aumentar o percentual de exames laboratoriais e de apoio e diagnóstico	Percentual de aumento do valor do contrato	Percentual	1	Percentual	0	12,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento da rede de urgência, com implementação do Pronto Socorro Municipal e Implantação do SAMU 192 e Centrais de Regulação, articulando-a com outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 7.1 - Oferecer atenção a Urgência e Emergência qualificada, resolutive em tempo oportuno, organizada por meio da regulação e hierarquização dos serviços assistenciais, superando as fragmentações das ações e serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	Moeda	1	Moeda	0	6	Número	0
2. Implantar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Serviço implantado	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Manter equipe e equipamentos suficientes para o atendimento	Equipe atuante e equipamentos suficientes para o atendimento	Número	1	Número	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social.
OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o SUS, garantindo a equidade, acesso universal, integralidade e controle social nos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Cumprir com a Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012	Prestação de contas	Percentual	1	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão dos SUS	% dos instrumentos de gestão	Número	1	Número	100	100,00	Percentual	999,99
3. Garantir a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde	Manutenção das atividades	Percentual	1	Percentual	100	100,00	Percentual	999,99
4. Garantir o financiamento do conselho municipal de saúde	Financiamento conselho	Percentual	1	Percentual	100	100,00	Percentual	999,99
5. Implantar sistema de gerenciamento informatizado (E-SUS e prontuário eletrônico)	Implantação do sistema	Percentual	1	Percentual	50	100,00	Percentual	999,99

DIRETRIZ Nº 9 - Prevenção, controle e combate a pandemia covid-19
OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar o enfrentamento da pandemia de coronavírus, promovendo através dos serviços de saúde a realização de ações para prevenção, controle e combate.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	Número de cursos e capacitações realizadas	Número	1	Número	5	5	Número	500,00
2. Garantir os EPIs de proteção nas unidades de saúde básica, insumos e equipamento para o enfrentamento da pandemia e testes rápidos se necessário	Fornecimento de EPIs as unidades	Percentual	1	Percentual	100	100,00	Percentual	999,99
3. Aplicação do recurso de origem ao ministério de saúde, para o enfrentamento da pandemia covid-19	Percentual de informativos diários divulgados.	Percentual	1	Percentual	100	100,00	Percentual	999,99
4. Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento do covid-19	Plano de Contingência Municipal elaborado.	Número	1	Número	100	1	Número	999,99
5. Realização de testagem do PCR-RT em casos suspeito de covid-19	Testagem nos casos suspeitos covi-19	Percentual	1	Percentual	100	100,00	Percentual	999,99
6. Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de coronavírus no município	Percentual de casos acompanhados pela SMS, notificados no Notifica Covid.	Percentual	1	Percentual	100	100,00	Percentual	999,99

OBJETIVO Nº 9.2 - Otimizar recursos existentes e viabilizar a aquisição das necessidades emergentes através do planejamento estratégico contínuo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Contratação de três médicos em caráter efetivo para atendimento na atenção primária, inclusive covi-19	Percentual de serviços com equipe mínima.	Percentual	1	Percentual	100	100,00	Percentual	999,99
2. Contratação de três médicos em caráter efetivo para atendimento na atenção primária, inclusive covi-19	Percentual de serviços com equipe mínima.	Percentual	1	Percentual	100	100,00	Percentual	999,99

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Estruturar equipe mínima para o CAPS	1
	Reduzir o percentual de Exodontia	20,00
	Aumentar o percentual de cura para casos novos de Hanseníase	0,00
	Cobertura para teste rápido de sífilis em gestantes usuárias do SUS	0,00
122 - Administração Geral	Reformar as UBS: 18 de Março, Caetano Mendes.	2
	Contratação de três médicos em caráter efetivo para atendimento na atenção primária, inclusive covi-19	100,00
	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	5
	Cumprir com a Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012	0,00
	Número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	0
	Garantir o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio TFD	0,00
	Ampliar as coberturas vacinais (CV) adequadas conforme Calendário Básico de Vacinação da Criança	0,00
	Criar uma Comissão de Farmácia e Terapia, constituída por equipe multidisciplinar, incluindo farmacêuticos, médicos, enfermeiros e assistente social, com caráter consultivo e técnico, tendo por objetivo assessorar a equipe gestora na formulação e implementação das políticas relacionadas com a prescrição e o Ciclo da Assistência Farmacêutica.	0
	Adquirir um carro para o CAPS para realização de visitas e busca ativa.	0
	Ampliar a cobertura da Estratégia da Saúde da Família transformando a CAISMC em ESF	1
	Adequação e Manutenção Predial da Farmácia Municipal	0
	Contratação de três médicos em caráter efetivo para atendimento na atenção primária, inclusive covi-19	100,00
	Garantir os EPIs de proteção nas unidades de saúde básica, insumos e equipamento para o enfrentamento da pandemia e testes rápidos se necessário	100,00
	Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão dos SUS	100,00
	Implantar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0
	Garantir o acesso a Atenção Secundária na Rede Mãe Paranaense para as estratificadas como de Risco	0
	Adequação dos espaços da Farmácia Municipal e dos dispensários nas ESFs, bem como implementação de sistema de logística e informatização.	0
	Implantar a Tutoria Selo Bronze em 4 equipes de Saúde da Família. (ESF 18 de Março, São José, São Bento e Caetano Mendes)	0
	Finalizar obras no ESF São José	0
	Aplicação do recurso de origem ao ministério de saúde, para o enfrentamento da pandemia covid-19	100,00
	Garantir a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde	100,00
	Manter equipe e equipamentos suficientes para o atendimento	0,00
	Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Regional de Especialidades	0,00
	Garantir a realização de exames anti- HIV nos casos novos de tuberculose	0,00
	Capacitação dos profissionais envolvidos com Assistência Farmacêutica na rede.	1
	Adquirir móveis para adequar o atendimento	0,00
	Ampliar a cobertura da Estratégia em Saúde Bucal	0
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para garantia da atenção a saúde.	100,00
	Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento do covid-19	100
	Garantir o financiamento do conselho municipal de saúde	100,00
	Aumentar o percentual de exames laboratoriais e de apoio e diagnóstico	0,00
	Aumentar o percentual de cobertura de registro de óbitos com causa básica definida	0,00
	Atualização da REMUME e Elaboração do Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Dispensação de Medicamentos da Autarquia Municipal de Saúde.	1
	Fornecer lanche/alimentação para os pacientes que passam o dia no CAPS.	0,00
	Implantar a Estratificação de Risco conforme Linha Guia de Saúde Bucal	100,00
	Adequar a odontologia na ESF 18 de Março	0
	Realização de testagem do PCR-RT em casos suspeito de covid-19	100,00
	Implantar sistema de gerenciamento informatizado (E-SUS e prontuário eletrônico)	50,00
	Aumentar o percentual de encerramento das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Ampliação do estoque de medicamentos na Rede Atenção Farmacêutica.	50,00
Credenciamento CAPS	50,00	
Adquirir 2 cadeiras Odontológicas novas para ESF 18 de Março e Alto do Amparo	0	
Aquisição de dois transportes para o TFD	2	
Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de coronavírus no município	100,00	
Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV	1	
Adquirir uma UTI Móvel	1	
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	0,00	
Ampliar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	20,00	

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

17 de 35

Aquisição de quatro ambulâncias simples para remoção	0
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica em 2% ao ano	0,00
Aquisição de quatro veículos para transporte de equipes ESF	4
Aumentar o percentual de cura para casos novos de Hanseníase	0,00
Aumentar o percentual de cobertura das condicionalidades da saúde do programa Bolsa Família	86,00
Finalizar Obras dos postos avançados Cachoeira, Cachoeirão, Gaíás	0
Aumentar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 20 a 59 anos com um exame citopatológico ao entrar para a faixa etária e um a cada 3 anos	0,00
Reformar e Ampliar prédio ao lado da Secretaria Municipal de Saúde para instalar as Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária)	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	0,00
Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,00
Adequar todas as Unidades de Saúde para Cadeirantes e Deficientes Físicos	100,00
Aumentar o percentual de parto Normal	0,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal	0,00
Cobertura para teste rápido de sífilis em gestantes usuárias do SUS	0,00
Reduzir o número de óbitos maternos	0
Reduzir a mortalidade infantil	0,00
Investigar óbitos infantis e fetais	0,00
Investigar óbitos maternos	0,00
Investigar os óbitos para mulheres em idade fértil (MIF)	0,00
Reduzir em 0,5% a taxa de mortalidade prematura (0,00
Mapeamento e redivisão de área ACS	0,00
Recadastramento da população área de abrangência	0,00
Capacitação para Agentes e Comunitários de Saúde	0
Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	0,00
Ampliar o Serviço Ambulatorial para Redução do Tabagismo	0,00
301 - Atenção Básica	
Reformar as UBS: 18 de Março, Caetano Mendes.	2
Cumprir com a Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012	0,00
Garantir o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio TFD	0,00
Ampliar as coberturas vacinais (CV) adequadas conforme Calendário Básico de Vacinação da Criança	0,00
Criar uma Comissão de Farmácia e Terapia, constituída por equipe multidisciplinar, incluindo farmacêuticos, médicos, enfermeiros e assistente social, com caráter consultivo e técnico, tendo por objetivo assessorar a equipe gestora na formulação e implementação das políticas relacionadas com a prescrição e o Ciclo da Assistência Farmacêutica.	0
Adquirir um carro para o CAPS para realização de visitas e busca ativa.	0
Ampliar a cobertura da Estratégia da Saúde da Família transformando a CAISMC em ESF	1
Adequação e Manutenção Predial da Farmácia Municipal	0
Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão dos SUS	100,00
Estruturar equipe mínima para o CAPS	0
Implantar a Tutoria Selo Bronze em 4 equipes de Saúde da Família. (ESF 18 de Março, São José, São Bento e Caetano Mendes)	0
Finalizar obras no ESF São José	0
Garantir a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde	100,00
Garantir a realização de exames anti- HIV nos casos novos de tuberculose	0,00
Capacitação dos profissionais envolvidos com Assistência Farmacêutica na rede.	1
Adquirir móveis para adequar o atendimento	0,00
Ampliar a cobertura da Estratégia em Saúde Bucal	0
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para garantia da atenção a saúde.	100,00
Garantir o financiamento do conselho municipal de saúde	100,00
Aumentar o percentual de exames laboratoriais e de apoio e diagnóstico	0,00
Aumentar o percentual de cobertura de registro de óbitos com causa básica definida	0,00
Atualização da REMUME e Elaboração do Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Dispensação de Medicamentos da Autarquia Municipal de Saúde.	1
Implantar a Estratificação de Risco conforme Linha Guia de Saúde Bucal	100,00
Adequar a odontologia na ESF 18 de Março	0
Implantar sistema de gerenciamento informatizado (E-SUS e prontuário eletrônico)	50,00
Aumentar o percentual de encerramento das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
Ampliação do estoque de medicamentos na Rede Atenção Farmacêutica.	50,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

18 de 35

	Credenciamento CAPS	50,00
	Adquirir 2 cadeiras Odontológicas novas para ESF 18 de Março e Alto do Amparo	0
	Aquisição de dois transportes para o TFD	2
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de coronavírus no município	100,00
	Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV	1
	Reduzir o percentual de Exodontia	20,00
	Ampliar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	20,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	0,00
	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica em 2% ao ano	0,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aquisição de quatro veículos para transporte de equipes ESF	4
	Aumentar o percentual de cura para casos novos de Hanseníase	0,00
	Aumentar o percentual de cobertura das condicionalidades da saúde do programa Bolsa Família	86,00
	Finalizar Obras dos postos avançados Cachoeira, Cachoeirão, Gaias	0
	Aumentar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 20 a 59 anos com um exame citopatológico ao entrar para a faixa etária e um a cada 3 anos	0,00
	Reformar e Ampliar prédio ao lado da Secretaria Municipal de Saúde para instalar as Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária)	0
	Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,00
	Adequar todas as Unidades de Saúde para Cadeirantes e Deficientes Físicos	100,00
	Aumentar o percentual de parto Normal	0,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal	0,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0
	Reduzir a mortalidade infantil	0,00
	Investigar óbitos infantis e fetais	0,00
	Investigar óbitos maternos	0,00
	Investigar os óbitos para mulheres em idade fértil (MIF)	0,00
	Reduzir em 0,5% a taxa de mortalidade prematura (0,00
	Mapeamento e redivisão de área ACS	0,00
	Recadastramento da população área de abrangência	0,00
	Capacitação para Agentes o Comunitários de Saúde	0
	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	0,00
	Ampliar o Serviço Ambulatorial para Redução do Tabagismo	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio TFD	1,00
	Número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	0
	Garantir o acesso a Atenção Secundária na Rede Mãe Paranaense para as estratificadas como de Risco	0
	Implantar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0
	Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Regional de Especialidades	0,00
	Manter equipe e equipamentos suficientes para o atendimento	0,00
	Aumentar o percentual de exames laboratoriais e de apoio e diagnóstico	0,00
	Adquirir uma UTI Móvel	1
	Aquisição de quatro ambulâncias simples para remoção	0
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adequação dos espaços da Farmácia Municipal e dos dispensários nas ESFs, bem como implementação de sistema de logística e informatização.
Capacitação dos profissionais envolvidos com Assistência Farmacêutica na rede.		1
Atualização da REMUME e Elaboração do Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Dispensação de Medicamentos da Autarquia Municipal de Saúde.		1
Ampliação do estoque de medicamentos na Rede Atenção Farmacêutica.		50,00
Realização de testagem do PCR-RT em casos suspeito de covid-19		100,00
Reformar e Ampliar prédio ao lado da Secretaria Municipal de Saúde para instalar as Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária)		0
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde	1,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	0,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as coberturas vacinais (CV) adequadas conforme Calendário Básico de Vacinação da Criança	1,00
	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	5
	Cumprir com a Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012	0,00
	Aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	0,00

<https://digisugmp.saude.gov.br>

19 de 35

	Garantir os EPIs de proteção nas unidade de saúde básica, insumos e equipamento para o enfrentamento da pandemia e testes rápidos se necessário	100,00
	Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão dos SUS	100,00
	Garantir a realização de exames anti- HIV nos casos novos de tuberculose	0,00
	Aplicação do recurso de origem ao ministério de saúde, para o enfrentamento da pandemia covid-19	100,00
	Garantir a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura de registro de óbitos com causa básica definida	0,00
	Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento do covid-19	100
	Aumentar o percentual de encerramento das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Realização de testagem do PCR-RT em casos suspeito de covid-19	100,00
	Implantar sistema de gerenciamento informatizado (E-SUS e prontuário eletrônico)	50,00
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de coronavírus no município	100,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	0,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar o percentual de cura para casos novos de Hanseníase	0,00
	Aumentar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0
	Reformar e Ampliar prédio ao lado da Secretaria Municipal de Saúde para instalar as Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária)	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	0,00
	Capacitação para Agentes de Combate Endemias	0
	Ampliar o Serviço Ambulatorial para Redução do Tabagismo	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde	1,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	294.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	294.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.036.916,73	1.947.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.984.616,73
	Capital	N/A	307.935,26	N/A	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	557.935,26
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.105.940,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.800,00	10.235.740,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	618.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	236.000,00	854.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	99.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	99.950,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	108.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	108.000,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 01/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Alguns resultados são inconclusivo para gestão.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	34	99	99,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	99,00	99,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	80,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	90,00	90,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,65	0,65	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,40	0,40	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	45,00	45,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	20,00	20,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	3	3,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	77,00	87,00	87,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	80,00	80,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	67,00	83,70	83,70	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	2	2	2,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 01/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa sem considerações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.017.371,53	2.831.165,84	12.289,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.860.826,75
	Capital	0,00	274.819,76	268.972,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.792,71
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.002.737,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.002.737,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	511.963,79	0,00	58.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.717,79
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	94.617,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.617,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	92.541,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.541,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	383.052,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.052,94
	Capital	0,00	0,00	107.042,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.042,80
TOTAL		0,00	16.901.509,98	3.682.775,63	71.043,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.655.328,99

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,11 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,58 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,10 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,47 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,47 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.049,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,75 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,06 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,07 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,02 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,75 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,20 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,42 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.090.983,00	19.090.983,00	18.514.940,43	96,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.537.536,70	1.537.536,70	2.131.236,35	138,61
IPTU	1.065.536,70	1.065.536,70	1.312.145,82	123,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	472.000,00	472.000,00	819.090,53	173,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.957.080,00	2.957.080,00	2.324.428,64	78,61
ITBI	2.950.000,00	2.950.000,00	2.324.238,64	78,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.080,00	7.080,00	190,00	2,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.401.566,30	12.401.566,30	10.637.146,27	85,77
ISS	12.324.866,30	12.324.866,30	10.358.097,09	84,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	76.700,00	76.700,00	279.049,18	363,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.194.800,00	2.194.800,00	3.422.129,17	155,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.206.180,00	66.206.180,00	71.067.484,61	107,34
Cota-Parte FPM	23.045.400,00	23.045.400,00	23.717.424,82	102,92
Cota-Parte ITR	4.248.000,00	4.248.000,00	5.618.002,42	132,25
Cota-Parte do IPVA	2.124.000,00	2.124.000,00	2.106.078,07	99,16
Cota-Parte do ICMS	36.056.000,00	36.056.000,00	39.041.110,29	108,28
Cota-Parte do IPI - Exportação	499.140,00	499.140,00	584.869,01	117,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	233.640,00	233.640,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	233.640,00	233.640,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	85.297.163,00	85.297.163,00	89.582.425,04	105,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.344.851,99	6.727.609,30	6.292.191,29	93,53	5.360.960,90	79,69	5.360.960,90	79,69	931.230,39
Despesas Correntes	6.036.916,73	6.326.529,15	6.017.371,53	95,11	5.108.742,20	80,75	5.108.742,20	80,75	908.629,33
Despesas de Capital	307.935,26	401.080,15	274.819,76	68,52	252.218,70	62,88	252.218,70	62,88	22.601,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.235.740,00	10.716.854,39	9.904.838,25	92,42	9.635.038,13	89,91	9.634.751,37	89,90	269.800,12
Despesas Correntes	10.235.740,00	10.716.854,39	9.904.838,25	92,42	9.635.038,13	89,91	9.634.751,37	89,90	269.800,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	854.000,00	854.000,00	511.963,79	59,95	422.250,03	49,44	422.250,03	49,44	89.713,76
Despesas Correntes	854.000,00	854.000,00	511.963,79	59,95	422.250,03	49,44	422.250,03	49,44	89.713,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	99.950,00	99.950,00	94.617,65	94,66	83.439,25	83,48	83.439,25	83,48	11.178,40
Despesas Correntes	99.950,00	99.950,00	94.617,65	94,66	83.439,25	83,48	83.439,25	83,48	11.178,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

24 de 35

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.534.541,99	18.398.413,69	16.803.610,98	91,33	15.501.688,31	84,26	15.501.401,55	84,25	1.301.922,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	16.803.610,98	15.501.688,31	15.501.401,55
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.195.829,96	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.607.781,02	15.501.688,31	15.501.401,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.437.363,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.170.417,27	2.064.324,56	2.064.037,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XXVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,42	17,30	17,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	13.437.363,75	15.607.781,02	2.170.417,27	1.196.116,72	1.195.829,96	0,00	0,00	1.196.116,72	0,00	3.366.247,23
Empenhos de 2020	10.845.667,34	11.158.743,79	313.076,45	587.354,72	704.567,14	0,00	431.050,39	8.591,49	147.712,84	869.930,75
Empenhos de 2019	10.950.620,51	14.798.728,06	3.848.107,55	715.916,65	0,00	0,00	0,00	710.606,33	5.310,32	3.842.797,23
Empenhos de 2018	10.338.063,32	12.810.982,91	2.472.919,59	720.508,12	1.033.052,21	0,00	0,00	720.508,12	0,00	3.505.971,80
Empenhos de 2017	9.442.848,55	10.856.242,61	1.413.394,06	897.741,11	919.792,11	0,00	0,00	897.741,11	0,00	2.333.186,17
Empenhos de 2016	8.624.912,48	10.981.783,64	2.356.871,16	188.149,10	0,00	0,00	0,00	188.149,10	0,00	2.356.871,16
Empenhos de 2015	8.156.860,49	9.219.932,48	1.063.071,99	574.623,82	157.120,24	0,00	0,00	574.623,82	0,00	1.220.192,23
Empenhos de 2014	7.355.802,88	7.959.899,46	604.096,58	153.732,68	0,00	0,00	0,00	153.732,68	0,00	604.096,58
Empenhos de 2013	6.598.507,08	6.656.115,17	57.608,09	128.322,73	42.946,71	27.767,93	0,00	128.322,73	0,00	100.554,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.600.700,00	2.916.121,08	4.352.892,17	149,27
Provenientes da União	2.600.700,00	2.881.121,08	4.183.224,97	145,19
Provenientes dos Estados	0,00	35.000,00	169.667,20	484,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.600.700,00	2.916.121,08	4.352.892,17	149,27

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.197.700,00	3.779.980,55	3.112.428,17	82,34	2.169.181,13	57,39	2.169.181,13	57,39	943.247,04
Despesas Correntes	1.947.700,00	3.256.075,73	2.843.455,22	87,33	1.996.245,13	61,31	1.996.245,13	61,31	847.210,09
Despesas de Capital	250.000,00	523.904,82	268.972,95	51,34	172.936,00	33,01	172.936,00	33,01	96.036,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	32.649,43	97.899,00	299,85	97.899,00	299,85	97.899,00	299,85	0,00
Despesas Correntes	0,00	32.649,43	97.899,00	299,85	97.899,00	299,85	97.899,00	299,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	72.017,64	58.754,00	81,58	18.172,00	25,23	18.172,00	25,23	40.582,00
Despesas Correntes	0,00	72.017,64	58.754,00	81,58	18.172,00	25,23	18.172,00	25,23	40.582,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	138.000,00	178.829,74	92.541,10	51,75	92.041,10	51,47	92.041,10	51,47	500,00
Despesas Correntes	108.000,00	159.829,74	92.541,10	57,90	92.041,10	57,59	92.041,10	57,59	500,00
Despesas de Capital	30.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	294.000,00	842.705,62	490.095,74	58,16	405.697,04	48,14	405.697,04	48,14	84.398,70
Despesas Correntes	294.000,00	640.700,38	383.052,94	59,79	298.654,24	46,61	298.654,24	46,61	84.398,70
Despesas de Capital	0,00	202.005,24	107.042,80	52,99	107.042,80	52,99	107.042,80	52,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.629.700,00	4.906.182,98	3.851.718,01	78,51	2.782.990,27	56,72	2.782.990,27	56,72	1.068.727,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.542.551,99	10.507.589,85	9.404.619,46	89,50	7.530.142,03	71,66	7.530.142,03	71,66	1.874.477,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.235.740,00	10.749.503,82	10.002.737,25	93,05	9.732.937,13	90,54	9.732.650,37	90,54	269.800,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	854.000,00	926.017,64	570.717,79	61,63	440.422,03	47,56	440.422,03	47,56	130.295,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	99.950,00	99.950,00	94.617,65	94,66	83.439,25	83,48	83.439,25	83,48	11.178,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	138.000,00	178.829,74	92.541,10	51,75	92.041,10	51,47	92.041,10	51,47	500,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	294.000,00	842.705,62	490.095,74	58,16	405.697,04	48,14	405.697,04	48,14	84.398,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.164.241,99	23.304.596,67	20.655.328,99	88,63	18.284.678,58	78,46	18.284.391,82	78,46	2.370.650,41
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.629.700,00	4.906.182,98	3.753.819,01	76,51	2.685.091,27	54,73	2.685.091,27	54,73	1.068.727,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	17.534.541,99	18.398.413,69	16.901.509,98	91,86	15.599.587,31	84,79	15.599.300,55	84,79	1.301.922,67

FONTE: SIOPS, Paraná/07/03/22 10:44:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.417.230,12	1907394,02
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.318,48	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.250.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 339.660,00	198020,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 18.532,80	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 187.292,22	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 50.843,10	24960,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	496.005,24	9.897,26	505.902,50
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

<https://digisusmp.saude.gov.br>

27 de 35

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	31.279,29	1.938,48	33.217,77
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	527.284,53	11.835,74	539.120,27

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	246.876,80	201.701,80	201.701,80
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	246.876,80	201.701,80	201.701,80

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	45.175,00	45.175,00	0,00	14.876,20	14.876,20	0,00	0,00	0,00	12.476,20	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	11.567,00	11.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.567,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	45.175,00	45.175,00	0,00	26.443,20	26.443,20	0,00	0,00	0,00	12.476,20	13.967,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/03/2022 14:02:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	9.500,00	9.500,00
Total	0,00	9.500,00	9.500,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

28 de 35

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.500,00	9.500,00	9.500,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	9.500,00	9.500,00	9.500,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/03/2022 14:02:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.490,95	133,87	4.624,82
Total	4.490,95	133,87	4.624,82

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

29 de 35

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/03/2022 14:02:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem considerações

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 01/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
sem considerações

11. Análises e Considerações Gerais

Estamos atualizando SIOPS e e-SUS .

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
Sem recomendações.

WILSON SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
TIBAGI/PR, 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: TIBAGI
Relatório Anual de Gestão - 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

TIBAGI/PR, 01 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Tibagi